



DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: Dedetiza Soluções

Razão Social: SOUZA E ARANTES

LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

Endereço: Avenida Paraná, 716 Bairro: Cidade Primavera II Município:

Primavera do Leste Estado: MT CEP: 78850-000

Fone/Fax: (66) 3497-1376 E-MAIL: recepcao.dedetiza@gmail.com

Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Bansicredi Nome completo do responsável legal da empresa: Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59 RG: 47937259 CEL/TELEFONE: (66)9 9638-7674

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Unit	Total
1	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DETETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	M²	25.252	RS 0,82	RS 20.706,64
2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 1.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	28	RS 149,00	RS 4.172,00
3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 2.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	27	RS 192,00	RS 5.184,00
4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 10.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	2	RS 775	RS 1.550,00

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 do Banco Cooperativo Sicredi S.A. Bansicredi.

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

DEDETIZA SOLUÇÕES

Av. Paraná, 716 - Primavera II - Primavera do Leste-MT. Fone (66) 3497 1376



DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: Dedetiza Soluções

Razão Social: SOUZA E ARANTES
LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

Endereço: Avenida Paraná, 716 Bairro: Cidade Primavera II Município:

Primavera do Leste Estado: MT CEP: 78850-000

Fone/Fax: (66) 3497-1376 E-MAIL: recepcao.dedetiza@gmail.com

Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Bansicredi Nome completo do responsável legal da empresa: Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59 RG: 47937259 CEL/TELEFONE: (66)9 9638-7674

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Unit	Total
1	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DETETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	M²	25.252	R\$ 0,82	R\$ 20.706,64
2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 1.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	28	R\$ 149,00	R\$ 4.172,00
3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 2.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	27	R\$ 192,00	R\$ 5.184,00
4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 10.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	2	R\$ 775	R\$ 1.550,00

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 do Banco Cooperativo Sicredi S.A. Bansicredi.

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

DEDETIZA SOLUÇÕES

Av. Paraná, 716 - Primavera II - Primavera do Leste-MT. Fone (66) 3497 1376



SOUZA E ARANTES LTDA - CNPJ 34.800.434/0001-98

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Planilha de custos

ITEM - 1 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - DETETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA

ITENS	Descrição	Projeção	
A- Mão de Obra	Por m ²	R\$	0,03
A-1 ENCARGOS TRABALHISTAS - 38,44%	Por m ²	R\$	0,01
B- Equipamentos	Por m ²	R\$	0,10
C- Insumos utilizados	Por m ²	R\$	0,24
	SUB TOTAL	R\$	0,39
D- Custos Indiretos	Custo Indireto	R\$	0,10
E- Tributos	Simplex nacional 13%	R\$	0,11
F- Lucro	Lucro	R\$	0,22
	TOTAL (A + B + C+ D+E+F)	R\$	0,82
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	0,82
	CUSTO TOTAL 25252 UN. X R\$0,82	R\$	20.706,64

Primavera do leste-MT, 28 de março de 2025

Os calculos foram elaborados considerando empresa de pequeno porte

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59

PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZAÇÃO, AREA INTERNA E EXTERNA

CUSTO COM DESLOCAMENTO			
SAIDA	PRIMAVERA DO LESTE	DESTINO	SANTO ANTONIO DO LESTE
DISTANCIA:	140 km	IDA/VOLTA:	280 km
CONSUMO km/1 litro:		8 KM	VR LITRO 4,50
QUANT VISITAS	5		CUSTO 157,50
			CUSTO VISIT 787,50
			TOTAL 787,50
CUSTO COM MÃO DE OBRA			
SALARIO BASE	2.100,00	HORAS MES	220
HORAS DE VIAGEM	3		CUSTO HORA 9,55
HORAS DE SERVIÇO	5		CUSTO HORA VIAGEM 28,64
QT OPERADORES	2		CUSTO HORA SERVIÇO 47,73
QUANT VISITAS	5		CUSTO OPERADOR 152,73
			CUSTO VISITAS 763,64
			TOTAL 763,64
ENCARGOS TRABALHISTAS			
INSS	11,00 %		84,00
FGTS	8 %		61,09
13º (décimo terceiro) Salário	8,33 %		63,61
Férias	8,33 %		63,61
Adicional de Férias	2,78 %		21,23
TOTAL	38,44 %		TOTAL 293,54
CUSTO COM ALIMENTAÇÃO			
CAFE	50,00		
ALMOÇO	165,00		
JANTAR	0,00		
QT OPERADORES	2		
CUSTO ALIMENTAÇÃO	430,00		
			TOTAL 430,00
CUSTO COM PRODUTOS			
ITEM	M2	VALOR POR M2	VALOR
INSETICIDA	25252,00	0,20	5050,40
			TOTAL 5050,40
COMPOSIÇÃO FINAL DO VALOR			
ITENS	SUBTOTAL	CUSTO POR M2	
ITEM A - CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 763,64	R\$	0,030240629005
ITEM A.1 - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 293,54	R\$	0,011624497790
ITEM B - EQUIPAMENTOS	R\$ 2.525,20	R\$	0,100000000000
ITEM C - CUSTO DESLOCAM INSUMOS	R\$ 787,50	R\$	0,031185648661
ITEM C - CUSTO ALIMENTAÇ INSUMOS	R\$ 430,00	R\$	0,017028354190
ITEM C - PRODUTOS INSUMOS	R\$ 5.050,40	R\$	0,200000000000
ITEM D - CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.525,20	R\$	0,100000000000
ITEM E - TRIBUTOS 13%	R\$ 2.691,86	R\$	0,106600000000
SUBTOTAL	R\$ 15.067,34	R\$	0,596679129646
ITEM F - LUCRO 27,23%	R\$ 5.639,30	R\$	0,223320870354
TOTAL DESTE ORÇAMENTO	R\$ 20.706,64	R\$	0,82000000

34.800.434/0001-98
 Souza e Arantes LTDA
 Av. Paraná, 716, Primavera II
 Primavera do Leste - MT
 Bruno Bento de Souza
 CPF: 415.973.048-59



DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: Dedetiza Soluções

Razão Social: SOUZA E ARANTES
LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

Endereço: Avenida Paraná, 716 Bairro: Cidade Primavera II Município:

Primavera do Leste Estado: MT CEP: 78850-000

Fone/Fax: (66) 3497-1376 E-MAIL: recepcao.dedetiza@gmail.com

Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Bansicredi Nome completo do responsável legal da empresa: Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59 RG: 47937259 CEL/TELEFONE: (66)9 9638-7674

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Unit	Total
1	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DETETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	M²	25.252	RS 0,82	RS 20.706,64
2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 1.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	28	RS 149,00	RS 4.172,00
3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 2.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	27	RS 192,00	RS 5.184,00
4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 10.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	2	RS 775	RS 1.550,00

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 do Banco Cooperativo Sicredi S.A. Bansicredi.

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

DEDETIZA SOLUÇÕES

Av. Paraná, 716 - Primavera II - Primavera do Leste-MT. Fone (66) 3497 1376



DEDETIZA
SERVIÇOS

SOUZA E ARANTES LTDA - CNPJ 34.800.434/0001-98

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Planilha de custos

ITEM - 2 - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA 1.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA

ITENS	Descrição	Projeção	
A- Mão de Obra	Por caixa d'água	R\$	16,36
A-1 ENCARGOS TRABALHISTAS - 38,44%	Por caixa d'água	R\$	6,29
B- Equipamentos	Por caixa d'água	R\$	11,91
C- Insumos utilizados	Por caixa d'água	R\$	61,09
	SUB TOTAL	R\$	95,65
D- Custos Indiretos	Custo Indireto	R\$	15,98
E- Tributos	Simplex nacional 13%	R\$	19,37
F- Lucro	Lucro	R\$	18,00
	TOTAL (A + B + C+ D+E+F)	R\$	149,00
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	149,00
	CUSTO TOTAL 28 UN. X R\$ 158,00	R\$	4.172,00

Primavera do leste-MT, 27 de março de 2025

Os calculos foram elaborados considerando empresa de pequeno porte

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA

Av. Paraná, 716, Primavera II

Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59

PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS CAIXAS DE 1.000 LITROS

CUSTO COM DESLOCAMENTO						
SAIDA	PRIMAVERA DO LESTE	DESTINO	SANTO ANTONIO DO LESTE			
DISTANCIA:	140 km	IDA/VOLTA:	280 km	4,50	CUSTO	157,50
CONSUMO km/1 litro:		8 KM	VR LITRO		CUSTO VISITAS	472,50
QUANT VISITAS	3				TOTAL	472,50

CUSTO COM MÃO DE OBRA						
SALARIO BASE	2.100,00	HORAS MES	220	CUSTO HORA		9,55
HORAS DE VIAGEM	3			CUSTO HORA VIAGEM		28,64
HORAS DE SERVIÇO	5			CUSTO HORA SERVIÇO		47,73
QT OPERADORES	2			CUSTO OPERADOR		152,73
QUANT VISITAS	3			CUSTO VISITAS		458,18
				TOTAL		458,18

ENCARGOS TRABALHISTAS						
INSS	11,00 %		220			50,40
FGTS	8 %					36,65
13º (décimo terceiro) Salário	8,33 %					38,17
Férias	8,33 %					38,17
Adicional de Férias	2,78 %					12,74
TOTAL	38,44 %				TOTAL	176,13

CUSTO COM ALIMENTAÇÃO						
CAFE	30,00					
ALMOÇO	99,00					
JANTAR	0,00					
QT OPERADORES	2					
CUSTO ALIMENTAÇÃO	258,00				TOTAL	258,00

CUSTO COM PRODUTOS						
PRODUTOS P/ LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA						
ITEM	1.000 LITROS PARA 1.000 LITROS			QT		VALOR
CLORIN + ANALISE	35,00	35,00		28		980,00
				TOTAL		980,00

COMPOSIÇÃO FINAL DO VALOR						
ITENS	SUBTOTAL	CUSTO POR CAIXA	28 UNIDADES			
ITEM - C - CUSTO DESLOCAMENTO	R\$ 472,50	R\$ 16,88				
ITEM A - CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 458,18	R\$ 16,36				
ITEM A.1 - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 176,13	R\$ 6,29				
ITEM C - CUSTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 258,00	R\$ 9,21				
ITEM C - PRODUTOS P/ LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	R\$ 980,00	R\$ 35,00				
TOTAL DESTA ORÇAMENTO	R\$ 2.344,81	R\$ 83,74				

34.800.434/0001-98
Souza e Arantes LTDA
 Av. Paraná, 716, Primavera II
 Primavera do Leste - MT
Bruno Bento de Souza
 CPF: 415.973.048-59



DEDETIZA

SOUZA E ARANTES LTDA - CNPJ 34.800.434/0001-98

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Planilha de custos

ITEM - 3 - LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 2.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA

ITENS	Descrição	Projeção	
A- Mão de Obra	Por caixa d'água	R\$	16,97
A-1 ENCARGOS TRABALHISTAS - 38,44%	Por caixa d'água	R\$	6,52
B- Equipamentos	Por caixa d'água	R\$	25,00
C- Insumos utilizados	Por caixa d'água	R\$	72,06
	SUB TOTAL	R\$	120,55
D- Custos Indiretos	Custo Indireto	R\$	16,00
E- Tributos	Simplex nacional 13%	R\$	19,37
F- Lucro	Lucro	R\$	36,08
	TOTAL (A + B + C+ D+E+F)	R\$	192,00
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	192,00
	CUSTO TOTAL 27 UN. X R\$ 158,00	R\$	5.184,00
Primavera do leste-MT, 27 de março de 2025			
Os calculos foram elaborados considerando empresa de pequeno porte			

34.800.434/0001-98
Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT
Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS CAIXAS DE 2.000 LITROS

CUSTO COM DESLOCAMENTO			
SAIDA	PRIMAVERA DO LESTE	DESTINO	SANTO ANTONIO DO LESTE
DISTANCIA:	140 km	IDA/VOLTA:	280 km
CONSUMO km/1 litro:	8 KM	VR LITRO	4,50
QUANT VISITAS	3		
		CUSTO	157,50
		CUSTO VISITAS	472,50
		TOTAL	472,50
CUSTO COM MÃO DE OBRA			
SALARIO BASE	2.100,00	HORAS MES	220
HORAS DE VIAGEM	3	CUSTO HORA	9,55
HORAS DE SERVIÇO	5	CUSTO HORA VIAGEM	28,64
QT OPERADORES	2	CUSTO HORA SERVIÇO	47,73
QUANT VISITAS	3	CUSTO OPERADOR	152,73
		CUSTO VISITAS	458,18
		TOTAL	458,18
ENCARGOS TRABALHISTAS			
INSS	11,00 %		220
FGTS	8 %		50,40
13º (décimo terceiro) Salário	8,33 %		36,65
Férias	8,33 %		38,17
Adicional de Férias	2,78 %		38,17
TOTAL	38,44 %		12,74
		TOTAL	176,13
CUSTO COM ALIMENTAÇÃO			
CAFE	30,00		
ALMOÇO	99,00		
JANTAR	0,00		
QT OPERADORES	2		
CUSTO ALIMENTAÇÃO	258,00		
		TOTAL	258,00
CUSTO COM PRODUTOS			
		TOTAL	258,00
PRODUTOS P/ LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA			
ITEM	2.000 LITROS PARA 2.000 LITROS	QT	VALOR
CLORIN + ANALISE	45,00	27	1215,00
		TOTAL	1215,00
COMPOSIÇÃO FINAL DO VALOR			
ITENS	SUBTOTAL	CUSTO POR CAIXA	27 UNIDADES
ITEM - C - CUSTO DESLOCAMENTO	R\$ 472,50	R\$ 17,50	
ITEM A - CUSTO MAO DE OBRA	R\$ 458,18	R\$ 16,97	
ITEM A.1 - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 176,13	R\$ 6,52	
ITEM C - CUSTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 258,00	R\$ 9,56	
ITEM C - PRODUTOS P/ LIMPEZA DE CAIXA D'A INSUMOS	R\$ 1.215,00	R\$ 45,00	
TOTAL DESTE ORÇAMENTO	R\$ 2.579,81	R\$ 96,55	

34.800.434/0001-98
Souza e Arantes LTDA
 Av. Paraná, 716, Primavera II
 Primavera do Leste - MT
Bruno Bento de Souza
 CPF: 415.973.048-59



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201662096

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOUZA E ARANTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000034797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE

Local

13 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2243445 em 13/03/2020 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, Nire 51201662096 e protocolo 200365991 - 13/03/2020. Autenticação: 28FB435C8DAD6D6EDE1142FC64D1A17A173017C4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/036.599-1 e o código de segurança 1FXS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.599-1	MTP2000034797	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1984, divorciado, empresário, CPF/MF nº 047.426.199-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 02374080351, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Bela nº. 471 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

BRUNO BENTO DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/03/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 415.973.048-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04957010105, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº. 89, Apartamento 04 - Bairro Castelandia - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUZA E ARANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201662096, com sede à Avenida Paraná nº. 716, Quadra 23 Lote 10 – Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.800.434/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS.

CNAE FISCAL

- 8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
- 4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral
- 7490-1/03 – serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 – atividades paisagísticas
- 8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7112-0/00 – serviços de engenharia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

4399-1/03 – obras de alvenaria

4120-4/00 – construção de edifícios

4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção

4683-4/00 – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Cláusula Segunda. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1984, divorciado, empresário, CPF/MF nº 047.426.199-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 02374080351, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Bela nº. 471 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

BRUNO BENTO DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/03/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 415.973.048-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04957010105, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº. 89, Apartamento 04 - Bairro Castelandia - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUZA E ARANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201662096, com sede à Avenida Paraná nº. 716, Quadra 23 Lote 10 – Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.800.434/0001-98.

Consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

BRUNO BENTO DE SOUZA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

Cláusula segunda: A sociedade gira sob a razão social de SOUZA E ARANTES LTDA, tendo sua sede e foro na Comarca da Cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, sito à Avenida Parana nº. 716, Quadra 23 Lote 10, Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000

Cláusula terceira: A sociedade tem por início das atividades 09/09/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quarta: A sociedade tem por objetivo social: SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS.

Cláusula quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES e isoladamente ao sócio BRUNO BENTO DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula oitava: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula décima terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste MT, 28 de Fevereiro de 2020.

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

CPF: 047.426.199-94

BRUNO BENTO DE SOUZA

CPF: 415.973.048-59





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.599-1	MTP2000034797	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZA E ARANTES LTDA, de NIRE 5120166209-6 e protocolado sob o número 20/036.599-1 em 13/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2243445, em 13/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Cuiabá, sexta-feira, 13 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2020, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/036.599-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 13 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2243445 em 13/03/2020 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, Nire 51201662096 e protocolo 200365991 - 13/03/2020. Autenticação: 28FB435C8DAD6D6EDE1142FC64D1A17A173017C4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/036.599-1 e o código de segurança 1FXS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201662096

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOUZA E ARANTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200330761

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2568765 em 01/09/2022 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, CNPJ 34800434000198 e protocolo 221247840 - 01/09/2022. Autenticação: 15680E654C4D611C7D7BA37A18D12D9F2B1C6CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.784-0 e o código de segurança J48y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.784-0	MTP2200330761	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	01/09/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2568765 em 01/09/2022 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, CNPJ 34800434000198 e protocolo 221247840 - 01/09/2022. Autenticação: 15680E654C4D611C7D7BA37A18D12D9F2B1C6CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.784-0 e o código de segurança J48y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1984, divorciado, empresário, CPF/MF nº 047.426.199-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 02374080351, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Bela nº. 471 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

BRUNO BENTO DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/03/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 415.973.048-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04957010105, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº. 89, Apartamento 04 - Bairro Castelandia - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUZA E ARANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201662096, com sede à Avenida Paraná nº. 716, Quadra 23 Lote 10 – Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.800.434/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DE DETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CNAE FISCAL

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 – serviços de engenharia
7490-1/03 – serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias
8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 – atividades paisagísticas
3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4683-4/00 – comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
0161-0/01 – serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

Cláusula Segunda. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1984, divorciado, empresário, CPF/MF nº 047.426.199-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 02374080351, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Bela nº. 471 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

BRUNO BENTO DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/03/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 415.973.048-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 04957010105, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua do Comercio nº. 89, Apartamento 04 - Bairro Castelandia - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUZA E ARANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201662096, com sede à Avenida Paraná nº. 716, Quadra 23 Lote 10 – Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.800.434/0001-98.

Consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

BRUNO BENTO DE SOUZA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob a razão social de SOUZA E ARANTES LTDA, tendo sua sede e foro na Comarca da Cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, sito à Avenida Parana nº. 716, Quadra 23 Lote 10, Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000

Cláusula Terceira: A sociedade tem por início das atividades 09/09/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo social: SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DE DETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS, SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES e isoladamente ao sócio BRUNO BENTO DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Mensalmente ou ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não se assim de comum acordo entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ nº 34.800.434/0001-98

base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Primavera do Leste – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste MT, 26 de Agosto de 2022.

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES
CPF: 047.426.199-94

BRUNO BENTO DE SOUZA
CPF: 415.973.048-59





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.784-0	MTP2200330761	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	01/09/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2568765 em 01/09/2022 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, CNPJ 34800434000198 e protocolo 221247840 - 01/09/2022. Autenticação: 15680E654C4D611C7D7BA37A18D12D9F2B1C6CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.784-0 e o código de segurança J48y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZA E ARANTES LTDA, de CNPJ 34.800.434/0001-98 e protocolado sob o número 22/124.784-0 em 01/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568765, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 15:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/124.784-0.



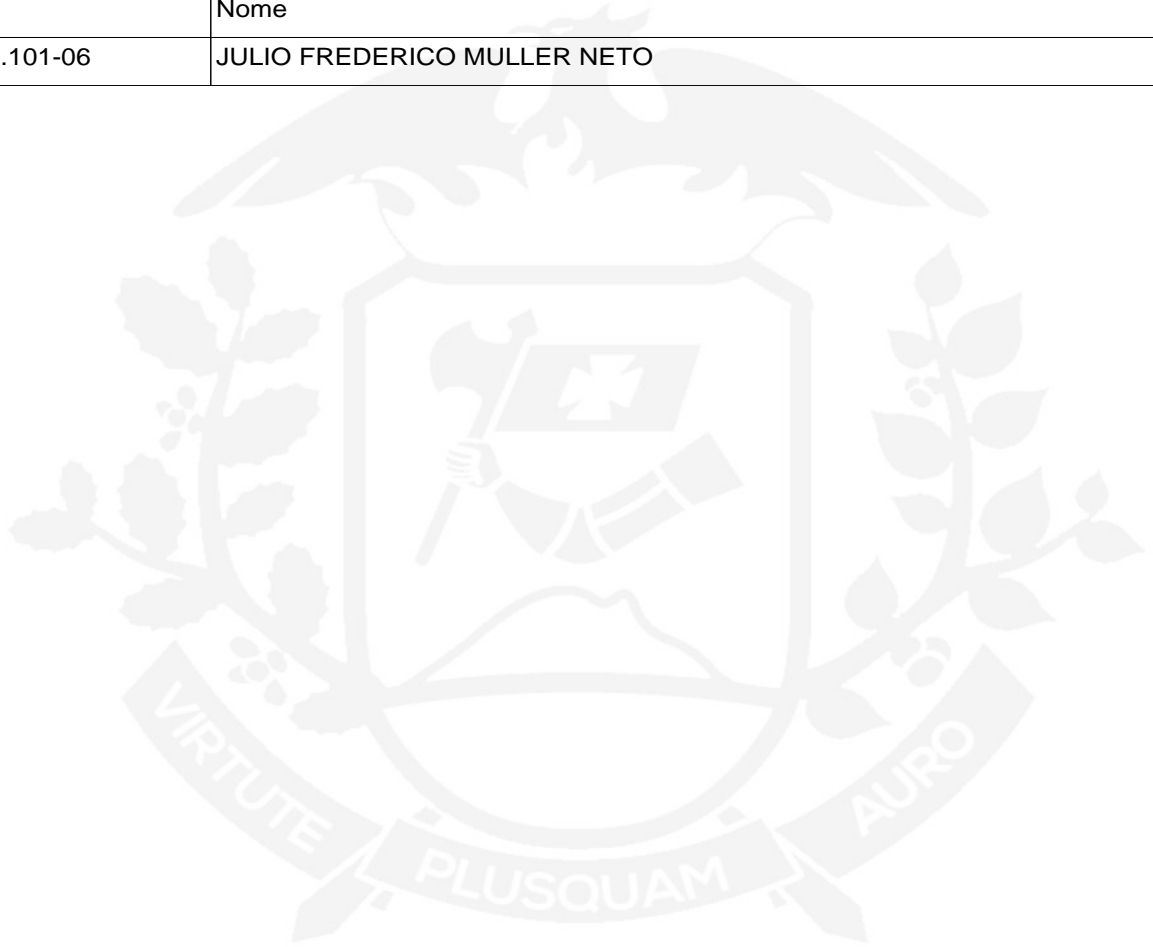


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2568765 em 01/09/2022 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, CNPJ 34800434000198 e protocolo 221247840 - 01/09/2022. Autenticação: 15680E654C4D611C7D7BA37A18D12D9F2B1C6CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.784-0 e o código de segurança J48y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOUZA E ARANTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900111710

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PRIMAVERA DO LESTE

Local

6 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201662096 em 09/09/2019 da Empresa SOUZA E ARANTES LTDA, Nire 51201662096 e protocolo 191509761



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/150.976-1	MTP1900111710	06/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOUZA E ARANTES LTDA

1. JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 047.426.199-94, documento de identidade 02374080351, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA BELA, número 471, bairro / distrito JARDIM LUCIANA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000 e

2. BRUNO BENTO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 09/03/1992, nº do CPF 415.973.048-59, documento de identidade 04957010105, DETRAN, SP, com domicílio / residência a RUA DO COMERCIO, número 89, APT 04, bairro / distrito CASTELANDIA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOUZA E ARANTES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DEDETIZA SOLUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PARANA, número 716, QUADRA23 LOTE 10, bairro / distrito CIDADE PRIMAVERA II, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BRUNO BENTO DE SOUZA	25.000	25.000,00
JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES ao administrador/sócio BRUNO BENTO DE SOUZA, podendo assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOUZA E ARANTES LTDA

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A empresa SOUZA E ARANTES LTDA, estabelecida na Avenida Paraná nº. 716, Quadra 23 Lote 10 - Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOUZA E ARANTES LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE MT, 3 de Setembro de 2019.

BRUNO BENTO DE SOUZA

Sócio/Administrador

JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/150.976-1	MTP1900111710	06/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZA E ARANTES LTDA, de nire 5120166209-6 e protocolado sob o número 19/150.976-1 em 06/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201662096, em 09/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.973.048-59	BRUNO BENTO DE SOUZA
047.426.199-94	JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES

Cuiabá. Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Para Localização e Funcionamento

Exercício 2025

>>Inscrição Municipal: 16137<<

Dados Gerais

Razão Social: SOUZA E ARANTES LTDA DEDETIZA SOLUCOES
CPF/CNPJ: 34.800.434/0001-98
Endereço: PARANA Nº 716 CEP: 78850-000
Complemento: QUADRA23 LOTE 10
Bairro: CIDADE PRIMAVERA II
Início da Atividade: 09/09/2019
Observação:

Atividades

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIEN
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
OBRAS DE ALVENARIA
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚNL
ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, URBANISMO P
DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES
EXEC. POR ADMIN., EMPREITADA E SUBEMPREITADA, DE OBRAS E CON
INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS PONTE
VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAG
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENH
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDAS
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
BRUNO BENTO DE SOUZA	415.973.048-59	Sócio
JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	047.426.199-94	Sócio

Horário de atendimento conforme Lei Municipal nº 500/1998, Leo Municipal nº 1944/2021 e Decreto Municipal nº 2162/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Valido Até: 15/03/2026

>>Afixar em local visível<<

Autenticação Eletrônica : A5A0Y7.P1O9C0.E3U7H5





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 16730.132519.2024

Validade: 05/09/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: SOUZA E ARANTES LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZA SOLUCOES
CNPJ/CPF: 34.800.434/0001-98
Endereço: AVENIDA PARANÁ Nº 716 QD 023 LOTE 010
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: CIDADE PRIMAVERA II
CEP: 78850000 Telefone: (66) 3497-1376

Responsável Legal: BRUNO BENTO DE SOUZA CPF: 415.973.048-59
Responsável Técnico: JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES CPF: 047.426.199-94
Conselho Profissional: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - 94402/MT

CNAE Objeto da Licença:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) Os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares.

PRIMAVERA DO LESTE, sexta-feira, 13 de setembro de 2024

RENATA PIRES FERREIRA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 4088

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=4a9d2ef8-9e25-4ccd-9b14-f4dc78b9586c>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.800.434/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOUZA E ARANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZA SOLUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 716	COMPLEMENTO QUADRA23 LOTE 10
--------------------------------	----------------------	--

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVACONTABILMT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9904-3972
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **14:36:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.782.909-4	CNPJ 34.800.434/0001-98	Data Início Atividade - SEFAZ 09/09/2019	
NOME EMPRESARIAL SOUZA E ARANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DEDETIZA SOLUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 716	COMPLEMENTO QUADRA23 LOTE 10
CEP 78850-000	BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@ativacontabilmt.com.br		TELEFONE (66) 3498-3387	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 08/11/2024 às 14:18:56 (data e hora de Cuiabá)			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.900.979-5		CPF 011.530.091-02		Data Início Atividade - SEFAZ 07/10/2021	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO CARAFFINI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FAZENDA FLOR DA MATA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0115-6/00 - Cultivo de soja					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/02 - Cultivo de milho 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA					
LOGRADOURO FAZENDA FLOR DA MATA			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78663-000	BAIRRO ZONA RURAL		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO XINGU		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMICA_CONT@UOL.COM.BR			TELEFONE (66) 3568-1418		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2022		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO					
Emitido no dia 19/07/2022 às 10:38:32 (data e hora de Cuiabá)					



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOUZA E ARANTES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.800.434/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:41 do dia 18/03/2025 , com validade até o dia 17/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: weV9RS5MsKMSQ9vmARg6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOUZA E ARANTES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120166209-6	34.800.434/0001-98	09/09/2019	09/09/2019

Endereço Completo:

AVENIDA PARANA 716 QUADRA23 LOTE 10 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE IMUNIZACAO TAIS COMO DE DETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE AGUA E SERVICOS DE ESTERILIZACAO, LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
415.973.048-59 BRUNO BENTO DE SOUZA				
047.426.199-94 JOAO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	xxxxxxx		R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2022

Número: 2568765

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002530934 e visualize a certidão)



25/052.352-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOUZA E ARANTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

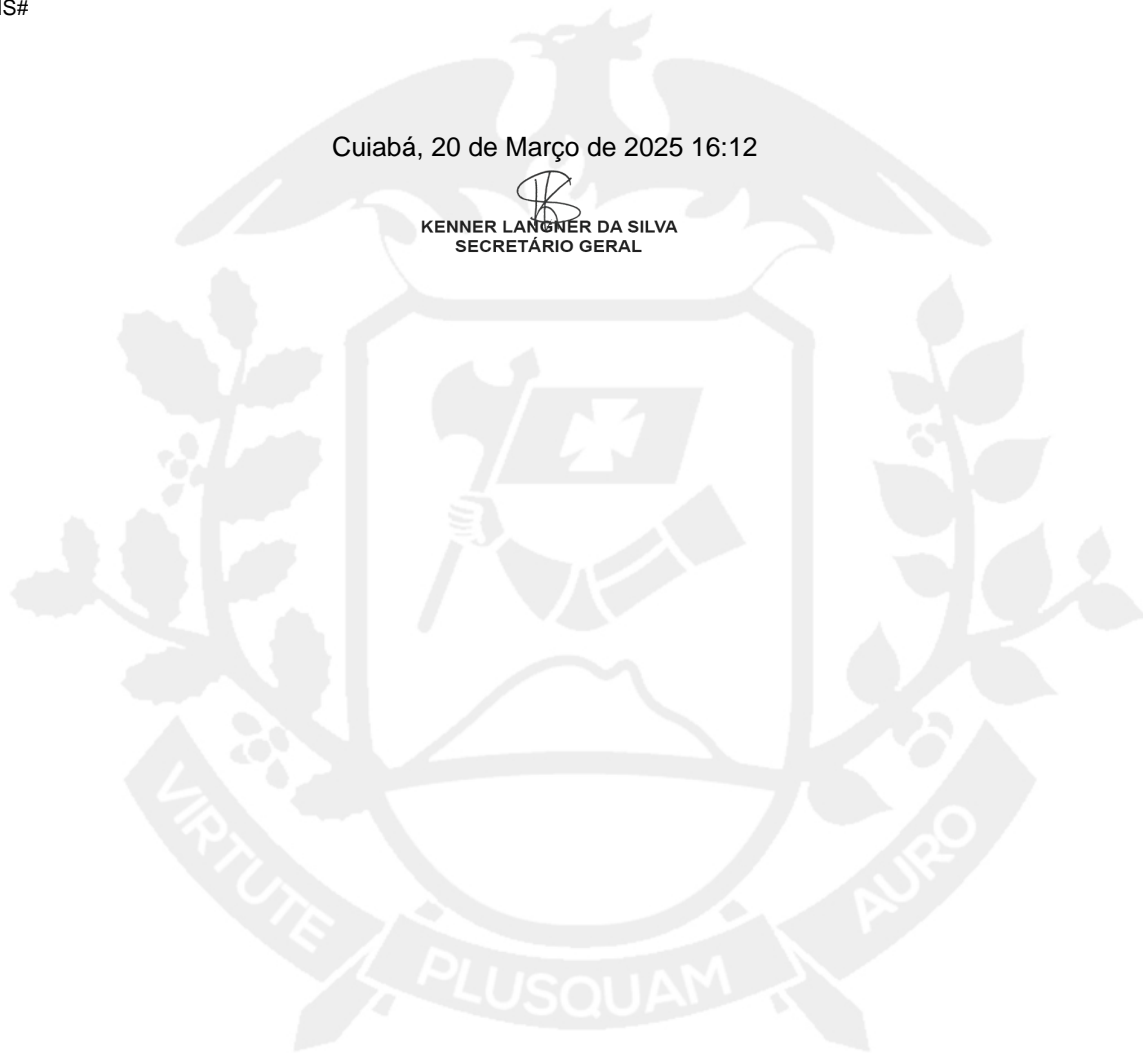
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Março de 2025 16:12


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002530934 e visualize a certidão)



25/052.352-3



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0055788497**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/03/2025** Hora da emissão: **15:01:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOUZA E ARANTES LTDA**

CNPJ: **34.800.434/0001-98**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/05/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMU27U92MUKBT2KT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA E ARANTES LTDA
CNPJ: 34.800.434/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:55 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **1B1C.A0BF.E59C.4C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.800.434/0001-98
Razão Social: SOUZA E ARANTES LTDA
Endereço: AVENIDA PARANA 716 / CIDADE PRIMAVERA II / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031604475405248560

Informação obtida em 19/03/2025 16:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12409/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de PRIMAVERA DO LESTE, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **34.800.434/0001-98** (CNPJ)

Contribuinte: **SOUZA E ARANTES LTDA**

Endereço: **PARANA 716 QUADRA23 LOTE 10
CIDADE PRIMAVERA II**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de PRIMAVERA DO LESTE de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 18 de março de 2025.

Certidão válida até 18/04/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br.
Certidão emitida em 18/03/2025 as 08:57:09h. - Código de Validação **Q4Y4U2.X7S7S1.Q418D8**

RUA. MARINGA, nº 444 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP 78850-000 - Fone: (66) 3498-3333
CNPJ 01.974.088/0001-05 - e-mail: contato@primaveradoleste.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA E ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.800.434/0001-98

Certidão nº: 15952728/2025

Expedição: 19/03/2025, às 16:03:21

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA E ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.800.434/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.800.434/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOUZA E ARANTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 19317628

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 20/03/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

SOUZA E ARANTES LTDA
CNPJ 34.800.434/0001-98

Observações:

- a. **As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CHAVES E BOZZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.430.467/0001-57, situada na Av. Porto Alegre, 1360, bairro Cidade Primavera I, cidade de Primavera do Leste-MT, atesta para os devidos fins que a empresa SOUZA E ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.800.434/0001-98, situada na AV. PARANÁ, 716, PRIMAVERA II, MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, prestou os serviços em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Registramos que a empresa presta serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água em nosso laboratório desde 08/12/2019.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste, 23 de setembro de 2024

CHAVES E		Assinado de forma
BOZZA		digital por CHAVES E
LTDA:704304670		BOZZA
00157		LTDA:70430467000157
		Dados: 2024.09.23
		10:23:02 -04'00'

Representante legal: Luiz Antônio do Valle Silva Chaves

CRF 655/ MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **RAFAEL ANTÔNIO VIEIRA SCHMITT**, portador do **CPF 046.915.771-22**, com cargo de **GERENTE FINANCEIRO** na empresa **DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.684.294/0001-95**, situada na **RUA PIRACICABA Nº427**, município de **PRIMAVERA DO LESTE - MT**, atesta para os devidos fins que a empresa **SOUZA E ARANTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 34.800.434/0001-98**, situada na **AV. PARANÁ, 716, PRIMAVERA II, MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Registramos que a empresa prestou serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água e limpeza de calhas.

Atestamos ainda que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste, 28 de março de 2025

NOME: RAFAEL ANTÔNIO VIEIRA SCHMITT

CARGO: GERENTE FINANCEIRO

EMPRESA: DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA

CNPJ: 15.684.294/0001-95

CONTATO: (66) 3498-6034



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000115401
Emissão: 30/09/2024
Validade: 29/03/2025

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES CPF: 047.426.199-94
RNP: 1705315836 Registro: 94402 / PR Data do Registro: 29/01/2008 Visto: 94402

Título(s) Profissionais

Engenheiro Agrônomo - Definitivo Data da Conclusão: 09/02/2007
Instituição / Campus: SECRET DE EST CIENCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
34.800.434/0001-98	SOUZA E ARANTES LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 46DEEE32-AB28-40E1-BB08-0808FA5C522D
Data de Impressão: 30/09/2024 14:12:08





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000061185
Emissão: 30/09/2024
Validade: 29/03/2025

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	48161	Data Registro:	15/10/2019
CNPJ:	34.800.434/0001-98		
Razão Social:	SOUZA E ARANTES LTDA		
Nome Fantasia:	SOUZA E ARANTES LTDA		
Endereço:	AV PARANA 716, PRIMAVERA 2 Primavera do Leste / MT,		
CEP:	78.850-000		
Capital Social:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO: LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TAIS COMO: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Primária
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundária
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.***.***-94	JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	Sócio-Administrador
415.***.***-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	Nº Registro: PR94402	Dt Registro: 29/01/2008
Engenheiro Agrônomo - Definitivo	ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000061185
Emissão: 30/09/2024
Validade: 29/03/2025

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 2C4B19B7-2BEF-4EBF-9ED5-3595DD2CE83B

Data de Impressão: 30/09/2024 14:10:53





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000126405
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES **CPF:** 047.426.199-94
RNP: 1705315836 **Registro:** 94402 / PR **Data do Registro:** 29/01/2008 **Visto:** 94402

Título(s) Profissionais

Engenheiro Agrônomo - Definitivo **Data da Conclusão:** 09/02/2007

Instituição / Campus: SECRET DE EST CIENCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
34.800.434/0001-98	SOUZA E ARANTES LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 68F5121A-335D-478C-B541-250CBBD491B7

Data de Impressão: 24/03/2025 13:43:43





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000065661
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	48161	Data Registro:	15/10/2019
CNPJ:	34.800.434/0001-98		
Razão Social:	SOUZA E ARANTES LTDA		
Nome Fantasia:	SOUZA E ARANTES LTDA		
Endereço:	AV PARANA 716, PRIMAVERA 2 Primavera do Leste / MT,		
CEP:	78.850-000		
Capital Social:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO: LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TAIS COMO: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Primária
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundária
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.***.***-94	JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	Sócio-Administrador
415.***.***-59	BRUNO BENTO DE SOUZA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: JOÃO GUILHERME ZANETTI DE ARANTES	Nº Registro: PR94402	Dt Registro: 29/01/2008
Engenheiro Agrônomo - Definitivo	ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000065661
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 77834055-B19D-4571-BD34-A24E9C66D218

Data de Impressão: 24/03/2025 13:41:36



DEDETIZA
S O L U Ç Õ E S

DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

A DeDetiza Soluções (SOUZA E ARANTES LTDA), CNPJ nº 34.800.434/0001-98, localizada à Avenida Paraná, 716, Cidade Primavera II - Primavera do Leste/MT por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2025, declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus a

- a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- c) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- e) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Primavera do Leste/MT 26/03/2025.

Assinatura do representante legal sob carimbo

BRUNO BENTO DE SOUZA

RG: 47937259

CPF: 415.973.048-59 CNPJ/MF

34.800.434/0001-98

34.800.434/0001-98
Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT
Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

DEDETIZA SOLUÇÕES

Av. Paraná, 716 – Primavera II – Primavera do Leste-MT. Fone (66) 3497 1376
CEP: 78.850-000 - E-mail: dedetizasolucoes@gmail.com



DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA
CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: Dedetiza Soluções

Razão Social: SOUZA E ARANTES

LTDA

CNPJ: 34.800.434/0001-98 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

Endereço: Avenida Paraná, 716 Bairro: Cidade Primavera II Município:

Primavera do Leste Estado: MT CEP: 78850-000

Fone/Fax: (66) 3497-1376 E-MAIL: recepcao.dedetiza@gmail.com

Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Bansicredi Nome completo do responsável legal da empresa: Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59 RG: 47937259 CEL/TELEFONE: (66)9 9638-7674

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Unit	Total
1	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DETETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	M²	25.252	R\$ 1.56	R\$ 39.393,12
2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 1.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	28	R\$ 298,50	R\$ 7.840,00
3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 2.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	27	R\$ 384,00	R\$ 9.990,00
4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA 10.000 L, ANÁLISE DA ÁGUA APÓS A LIMPEZA.	UNID	2	R\$ 1.553,75	R\$ 2.900,00

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 87026-9 Agência nº 0802 do Banco Cooperativo Sicredi S.A. Bansicredi.

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA
Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT

Bruno Bento de Souza
CPF: 415.973.048-59

DEDETIZA SOLUÇÕES

Av. Paraná, 716 – Primavera II – Primavera do Leste-MT. Fone (66) 3497 1376
CEP: 78.850-000 - E-mail: dedetizasolucoes@gmail.com



DEDETIZA
S O L U Ç Õ E S

DEDETIZA SOLUÇÕES

SOUZA E ARANTES LTDA
CNPJ: 34.800.434/0001-98

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Eu, Bruno Bento de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 47937259 SSP/ e inscrito no CPF/MF nº 415.973.048-59, representante da empresa Dedetiza Soluções, CNPJ/MF nº. 34.800.434/0001-98, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006**.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

somos optante do simples nacional.

NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Santo Antônio do Leste do Leste/MT, 26 de Março de 2025.

34.800.434/0001-98

Souza e Arantes LTDA

**Av. Paraná, 716, Primavera II
Primavera do Leste - MT**

Bruno Bento de Souza

CPF: 415.973.048-59

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: 47937259

CPF: 415.973.048-59

CNPJ/MF 34.800.434/0001-98



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2025 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.800.434/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DB.1B98.7640.E696 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SOUZA E ARANTES LTDA**

CNPJ: **34.800.434/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SOUZA E ARANTES LTDA**, CNPJ 34.800.434/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h06min22 do dia 19/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **GY65.X51R.HJ4X.BCVW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA MEIO AMBIENTE



Licença de Operação

L.O. Nº: 1277

LO Nº: 056/2024 VÁLIDA ATÉ: 25/04/2027

PROCESSO Nº:17624/2019-69

DATA DE PROTOCOLO: 10/10/2019

A SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições através do Termo de Cooperação Técnica N.º 031/2006/SEMA/MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - Sema/MT e o Município de Primavera do Leste, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, concede a presente licença.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

SOUZA E ARANTES LTDA
DEDETIZA SOLUÇÕES

ENDEREÇO: Avenida Paraná, Nº 716 - Primavera II

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15°32'44.08"S, 54°18'06.86"W

MUNICÍPIO:

Primavera do Leste

CEP:

78850-000

INSC. ESTADUAL:

13.782.909-4

CNPJ/ CPF:

34.800.434/0001-98

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

ATIVIDADE LICENCIADA:

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

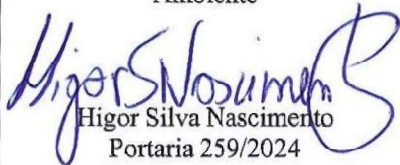
RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada, juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico: nº: 081/SAMA/CMA/2024

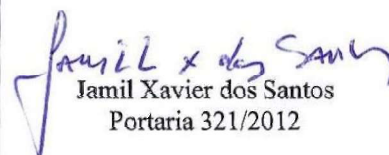
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente


Higor Silva Nascimento
Portaria 259/2024

Coordenador do Meio Ambiente


Antonio Francisco Batista Filho
Portaria 263/2024

Geólogo


Jamil Xavier dos Santos
Portaria 321/2012

LOCAL E DATA: Primavera do Leste - MT, 25 de março de 2024

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.